|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo 1640111/2022 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/MG);Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/MG); |
| Assunto: | **ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA SEGUNDA EDIÇÃO DO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 074.1.1/2022 – CPUA-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 09 de novembro 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, em especial:

*Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*

Considerando a Deliberação CPUA-CAU/MG 070.1, que aprovou a Rerratificação do Plano de Ação da CPUA para 2022, que no item 3 de seu anexo menciona a ação de “Elaboração do edital para o II Prêmio de Boas Práticas Urbanas”.

**DELIBEROU**

1. Encaminhar à Presidência do CAU/MG, na forma do anexo desta deliberação, a minuta do Edital da 2ª Edição do Prêmio de Boas Práticas Urbanas, para que solicite o parecer jurídico sobre o documento, mediante o exigido legalmente e, em seguida, caso não haja óbices, encaminhe o edital para publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG,** |
| CONSELHEIROS ESTADUAIS  | ASSINATURAS |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* 🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S)  |   |
| Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta* 🞏 Marcio Cesar Antunes Junior (S)  | AUSENTE |
| Antonio Augusto Pereira Moura 🞏 Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (S)  | AUSENTE |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte🞏 Claudia Bernadeth Ribeiro (S)  |  |
| Fernanda Basques Moura Quintao🞏 Marcelo Goulart De Sena (S)  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CPUA-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tadeu Araújo de Souza Santos

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/MG